



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

417

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 415/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

Determinar que o ponto facultativo nesta repartição no dia 31 de dezembro de 2021 não se aplica ao setor de Licitação, em decorrência da contagem de prazo nos procedimentos em andamento.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 30 de dezembro de 2021.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE